



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Contrato de locação 004/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, localizado a Praça Josino de Brito, 280, Centro, CNPJ: 042.320.330.001-18, Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000, neste ato representado pela Presidente em exercício o Sra. Keila Renata dos Santos, inscrita no CPF: 972.955.906-68, com endereço Praça Josino de Brito, 280 em Campos Gerais/MG.

CONTRATADO: R.C. Gestão de Arquivos e Digitalização, CNPJ: 22.082.156/0001-00, localizada a Rua Coronel Carlos Caiafa, 802, Centro em Campos Gerais/MG, neste ato representada pelo Sr.(a) pelo Sr. **ROSENIR CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, casado, RG: 108.719-87 SSP MG, residente e domiciliado a Rua Coronel Joaquim José de Araújo, 554 Centro em Campos Gerais/MG.

OBJETO:

O presente contratado se resguarda na prestação de serviço especializado de armazenamento de guarda de arquivo morto, como finalidade de armazenamento de arquivo físico do Poder Legislativo Municipal, como finalidade de preservação dos respectivos documentos ao qual tendem a serem utilizados pelo contratante em buscas permanentes frente a demanda administrativa por parte do contratante.

TEMPO DE DURAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

O contratado desempenhará sua atribuição profissional dentro das atividades, ora contratada pelas Mesa Diretora, neste ato representada pelo Presidente em exercício com atividades iniciadas em 01/01/2021 a 28/02/2021, ficando o CONTRATADO neste mesmo período sob a supervisão da Mesa Diretora. Ficando o CONTRATADO o único habilitado pela prestação de serviço técnico especializado.

DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O contratado receberá pela prestação do serviço de locação e administração de arquivo morto a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, conforme previa previsão orçamentaria disponível via rubrica Nº 028, ficando o mesmo obrigado a assinar o respectivo recibo no setor contábil, junto ao Poder Legislativo Municipal. Ficando demonstrado que o respectivo valor se encontra dentro de previsão orçamentaria. Dentro deste valor já se encontra a despesa realizada com servente ou auxiliar para ajudar as respectivas mão de obra. A despesa decorrente do presente contrato correrão por conta da dotação específica do Orçamento Vigente.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo reservando ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo antecipadamente, caso venha a verificada alguma irregularidade na presente prestação do serviço.



Sra. Keila Renata dos Santos
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

DO FORO

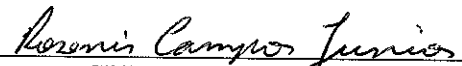
As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Campos Gerais/MG, para dirimir qualquer duvida a cerca do presente contrato.

E por estarem justo e contrato assinam o presente instrumento em duas vias na presença de duas testemunhas.


Campos Gerais, 04 de janeiro de 2021.

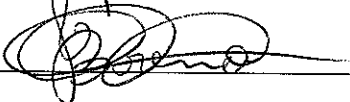
Renata dos Santos
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE: 
CNPJ: 042.320.330.001-18

CONTRATADO: 
CPF: 003.590.474-4 RG: M-3.701.283

TESTEMUNHAS:

 133.237.956-79

 14997030660